

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1791

Em 8 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 742ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 3).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 5), a Minuta do Edital (Peça 14) e a Minuta do Contrato (Peça 15), do processo nº 59510.002813/2023-21-e, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado de concreto com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas nos municípios de Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens.

Item 1: Santa Maria do Salto - ruas diversas (sede),

Item 2: Sto. Antônio do Jacinto - ruas diversas (sede).

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 250/2023 (Peça 18), do processo nº 59510.002813/2023-21-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com piso intertravado de concreto com blocos sextavados de concreto (bloquetes) em vias urbanas diversas nos municípios de Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, no valor total estimado de R\$ 3.565.239,66 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1798/2023

Processo nº 59510.002813/2023-21